



MOÇÃO Nº ^{MOÇ 220/2008}

LIDO
Em 13/08/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Jaqueline RORIZ)

seguinte: Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 14/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Hipoteca votos de louvor a atleta **Ketleyn Quadros** pela brilhante participação nos Jogos Olímpicos de Pequim.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, venho propor aos Nobres Pares à manifestação de voto de louvor a Judoca brasileira **Ketleyn Quadros** pela brilhante participação nos Jogos Olímpicos de Pequim.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo manifestar votos de louvor a Judoca Ketleyn Quadros, moradora da Região Administrativa de Ceilândia; destacando a honrosa participação da atleta nas Olimpíadas de Pequim, que com muita garra e determinação, demonstrou a sua força e superação nos jogos, contribuindo para colocar o Brasil entre as maiores potências do mundo. É relevante constatar que a atleta brasileira foi à primeira mulher da história a conquistar uma medalha olímpica individual para o Brasil.

O feito foi de fundamental importância para o judô de Brasília e do Brasil. Afinal a atleta será referencial e inspiração para outros atletas no Distrito Federal e no Brasil como um todo.

Ante ao exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 220/2008
Folha Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE
Recetiv em 17/08/08 16h50
[Assinatura]
13.2932